

## EDITAL Nº 03/2026 – FADEX

### EDITAL DE SELEÇÃO DE APOIO TÉCNICO PARA O PROJETO “ACREDITA NO PRIMEIRO PASSO – LEITES DO PIAUÍ”

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX), torna público o presente Edital de Seleção de servidor(a) para atuar como Apoio Técnico no Programa “**Acredita no Primeiro Passo – Leites do Piauí**”.

#### 1. DO OBJETO

O presente edital, identificado como Acredita no Primeiro Passo – Leites do Piauí – Edital Nº 03/2026 – FADEX, promovido pela Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX), tem como objetivo a contratação temporária de profissionais capacitados para o cargo de **INSTRUTOR DE CURSO** no programa Acredita no Primeiro Passo – Leites do Piauí que visa ministrar oficinas de capacitação para os produtores de leites atendidos pelo programa, por meio de oficinas de oito horas nos municípios atendidos.

#### 2. DOS OBJETIVOS

##### 2.1. Objetivo Geral:

Selecionar profissionais com formação superior e experiência em capacitação continuada, para ministrar oficinas de formação no projeto “Acredita no Primeiro Passo – Leites do Piauí”, que tem como meta a inclusão socioeconômica de produtoras e produtores rurais que produzem leite, inscritas no CadÚnico, por meio de formações em gestão da propriedade rural e da atividade leiteira e das práticas de manejo.

##### 2.2. Objetivo Específico:

- I. Ministrar oficinas de capacitação técnica à produção de leite;
- II. Registrar listas de frequência nas oficinas;
- III. Elaborar relatórios de cada atividade desenvolvida.

### 3. DA CARGA HORÁRIA E RENUMERAÇÃO:

A carga horária de atuação para o(a) profissional selecionado(a) será de 8 (oito) horas por oficina ministrada a serem distribuídas conforme a necessidade de capacitação dos produtores e nos municípios atendidos pelo projeto. A remuneração será de R\$ 90,00 (noventa reais) por hora aula de oficina ministrada, perfazendo um valor de 720,00 (setecentos e vinte reais) para cada oficina.

### 4. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições ocorrerão de forma gratuita entre 15 a 22 de maio de 2026 via formulário eletrônico ([Google Forms](#)).

Documentos exigidos:

- CPF
- CNH
- Comprovante de residência
- Diploma
- Currículo lattes ou Vitae.

### 5. DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será realizado em três fases:

**Fase 1:** Inscrição via [Google Forms](#) e envio dos documentos pessoais exigidos, digitalizados em formato PDF.

**Fase 2:** Análise de Currículo: Formação, Experiências administrativas e Cursos Complementares em educação, áreas administrativas e informática.

**Fase 3:** Entrevista.

## 6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

### ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>	<b>Descrição</b>
<b>Divulgação do edital</b>	15/05/2026	Publicação no site da UFPI, site da FADEX
<b>Inscrição</b>	15 a 22/05/2026	Via formulário eletrônico ( <a href="#">Google Forms</a> )
<b>Período de avaliação da documentação</b>	25/05/2025 a 26/05/2025	Coordenação Local
<b>Fase 3: Entrevista</b>	28/05/2026 a 29/05/2026	
<b>Resultado Preliminar</b>	30/05/2026	Divulgação no site
<b>Período de apresentação de recursos</b>	01/06/2026	EMAIL
<b>Resultado Final</b>	02/06/2026	Site da UFPI, site da FADEX

## 7. DOS RESULTADOS:

Os resultados serão divulgados no site da UFPI, redes sociais da instituição e por meio de edital no site da FADEX.

## 8. DO CADASTRO RESERVA:

Será formado cadastro reserva com o(a) candidato(a) classificado(a) em segundo lugar no processo seletivo, do qual poderá ser convocado(a) em caso de desistência, impedimento ou desligamento do(a) candidato(a) inicialmente selecionado(a).

## 9. DOS RECURSOS:

Recursos podem ser interpostos por e-mail à coordenação do projeto:  
[acrediteitedopiaui@gmail.com](mailto:acrediteitedopiaui@gmail.com)

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o(a) candidato(a) do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- b) A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.
- c) É de inteira responsabilidade do(da) candidato(da) acompanhar a publicação dos resultados do processo seletivo.
- d) Em qualquer etapa do processo seletivo, será excluído o(a) candidato(a) que utilizar meio fraudulento, meio ilícito, proibido ou atentar contra a disciplina no local de realização das entrevistas.

## 11. DO CONTATO:

Dúvidas e informações adicionais poderão ser encaminhadas para o Email:  
[acrediteitedopiaui@gmail.com](mailto:acrediteitedopiaui@gmail.com)

## 12. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS:

Este edital está fundamentado nas seguintes legislações e resoluções:

- i. Lei nº 10.836/2004 (Bolsa Família); Lei nº 13.019/2014 (MROSC);
- ii. Decreto nº 5.209/2004, Lei nº 11.326/2006 (Agricultura Familiar);
- iii. Constituição Federal de 1988 (arts. 6º e 7º), be;
- iv. Diretrizes internacionais como o Marco de Empreendedorismo Feminino da ONU Mulheres e demais normas do Programa de Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade;
- v. Na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), aplicada subsidiariamente às contratações do projeto;

- vi. Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), que orienta políticas de fortalecimento da autonomia econômica de mulheres em situação de vulnerabilidade;
- vii. Decreto nº 11.430/2023, que regulamenta a Política Nacional de Igualdade Salarial e Remuneração entre Mulheres e Homens;
- viii. Convenção nº 169 da OIT, que garante os direitos sociais e econômicos de povos indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais, respeitando seus modos de vida e acesso a oportunidades em igualdade de condições;
- ix. Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, visando proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade.

Teresina, 15 de maio de 2026.

Antônio Vinicius Oliveira Ferreira  
Superintendente da Fadex